



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1059, DE 09 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
EVA KAROLINE BERTOLETTI
VIEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 691/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora **Eva Karoline Bertoletti Vieira**, Professora N2A, matrícula nº 56604-7, a contar de 01/07/2019 até 18/12/2019.

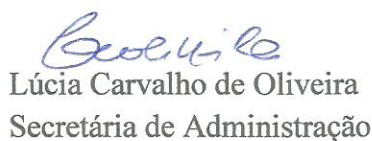
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).



Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração